

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 Telefone: (46) 3242-8600 Ru 85.560-000

-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 543/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Kamila Villwock Harnisch, Arquiteta, matrícula 2352-3, CPF nº 043.452.189-26, 1 (uma) diária de viagem, no valor total de R\$ 50,00, conforme Art. 9º inciso I, sem pernoite, no dia 30 de maio de 2019, para Francisco Beltrão PR, para participar do Curso do TCE PR, Obras Públicas, Licitação, Fiscalização e Efetividade, a servico da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR. 24 DE MAIO DE 2019.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br Edição Nº 1875 de 12/06/2019 Pg. 10